



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.388/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº080/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

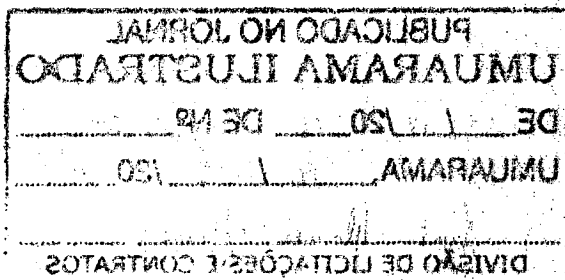
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº080/2009 - SAÚDE, objetivando à aquisição de cadeiras e ventiladores para atendimento do CEM – Centro de Especialidades Médicas deste município, tendo sido declarada a vencedoras as seguintes empresas: **RUBENS PAPELARIA LTDA.**, para o item 01 e **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA ME.**, para os itens 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de dezembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / 12 / 20 09 DE Nº 8447
UMUARAMA, 04 / 12 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS